



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta

Luiz Barbosa Carnaúba
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Procuradoria Geral de Justiça

Atos

ATO PGJ nº 26/2020

Altera o Ato PGJ nº 06/2020.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15/1996;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 22, de 29 de junho de 2020 e do Ato Normativo Conjunto nº 18, de 21 de julho de 2020, ambos do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Ato PGJ nº 06/2020, alterado pelos Atos PGJ nºs 07/2020, 08/2020 e 09/2020, 10/2020, 13/2020, 14/2020, 17/2020, 19/2020, 20/2020 e 21/2020, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Estabelecer, até o dia 30 de agosto de 2020, novas medidas temporárias de prevenção ao contágio e a disseminação pelo novo Coronavírus (causador da COVID-19), no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas.”

Art. 2º Deverá a Diretoria de Comunicação, com o apoio da Diretoria de Tecnologia da Informação, dar ampla divulgação aos canais de comunicação dos órgãos de execução e de apoio do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 14 AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2018.00001974-8.

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se conforme solicitado.

Proc: 01.2018.00001982-6.

Interessado: Gabinete do Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Britos, Tribunal de Contas do Estado.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2020.00001000-6.

Interessado: Associação dos Oficiais Militares de Alagoas - ASSOMAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito. Cientifique-se o interessado.

Proc:01.2020.00001103-8.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ratifico a promoção de arquivamento de fl. 10. Volvam os autos à Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes.

Proc: 01.2020.00002364-5.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2017.00003464-5.

Interessado: Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Capital/ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJMP n. 0208/2020/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2020.00001293-7.

Interessado: Leonardo Novaes Bastos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Lavre-se a respectiva portaria de vitaliciamento. Em seguida, evoluam os presentes autos à Corregedoria Geral do Ministério Público.

Proc:02.2020.00003117-8.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da 66ª Promotoria de Justiça da Capital, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2020.00004479-5.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a remessa de fls. 19/20, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2020.00004555-0.

Interessado: Auto Viação Veleiros Ltda.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00004590-6.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmeares - MPAL.



Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00004591-7.
Interessado: 61ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.
Assunto: Encaminhamento de relatório.
Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 02.2020.00004592-8.
Interessado: Divisão de Processos Disciplinares da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao GAESF para se manifestar, voltando.

Proc: 02.2020.00004609-3.
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - MPT.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é a Ouvidoria do Ministério Público, remetam-se os presentes autos ao referido órgão.

Proc: 06.2017.00001101-9.
Interessado: Procurador Geral de Justiça do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das providências sugeridas nos itens "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "J", "L" e "K" do parecer de fls. 4097/4104. Ao considerar que o pedido de fls. 3925 foi devidamente atendido, conforme despacho de fls. 3993, deixo de acolher a medida sugerida no item "I" do aludido opinativo da douta Assessoria Técnica desta Procuradoria Geral de Justiça.

GED 20.08.1365.0000274/2020-53.
Interessado: Ana Maria Maia Macedo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica.

GED 20.08.0284.0000248/2020-92.
Interessado: Proinfância – Fórum Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e Adolescente.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remeta-se, via e-mail funcional, a todos os Promotores de Justiça com atribuições na área da Infância e Juventude.

GED 20.08.0284.0000244/2020-06.
Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro o pleito. Encaminhe-se ofício ao Chefe do Executivo Estadual, acompanhado do ofício e documentos, enviados pela 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Após, arquive-se.

GED 20.08.0284.0000242/2020-60.
Interessado: Dr. Rogério Paranhos Gonçalves, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria de exclusão. Em seguida, encaminhem-se os autos à DP para as providências cabíveis.

GED 20.08.1365.0000174/2020-37.
Interessado: Monique Natássia Neville de Araújo.
Assunto: Pagamento retroativo de diferença de remuneração por substituição.
Despacho: Expeça-se o respectivo ato normativo.

GED 20.08.0279.0000059/2020-32.
Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica.
Assunto: Termo de Abertura do Projeto "Evoluções e avanços no sistema apoio e gestão de estagiário e voluntários".
Despacho: Determino a juntada dos documentos encaminhados, via e-mail, pelos interessados. Expeça-se a respectiva portaria.



Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 14 de agosto de 2020.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 402, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar os atos praticados pelo Dr. LUCAS SCHITINI DE SOUZA, Promotor de Justiça de Limoeiro de Anadia, na audiência realizada no dia 6 de agosto transato, relativa ao Proc. nº 0700032-49.2020.8.02.0060, em tramitação na Comarca de Feira Grande. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Plantão

PLANTÃO - INTERIOR - 2020			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	PILAR	15 e 16	Dr. Silvio Azevedo Sampaio
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	15 e 16	4ª PJ: Dr. Fábio Vasconcelos Barbosa
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema	DELMIRO GOUVEIA	15 e 16	1ª PJ: Dr. Guilherme Diamantaras de Figueiredo



São José da Tapera			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	AGOSTO PORTO REAL DO COLÉGIO	15 e 16	Dr. José Alves de Oliveira Neto
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	AGOSTO UNIÃO DOS PALMARES	15 e 16	2ª PJ: Dra. Adilza Inácio de Freitas

*Republicado

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 14 dia(s) do mês de agosto o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2020.00004629-3
 Interessado: 6ª Vara Criminal da Capital - TJAL
 Natureza: Encaminha copia do requerimento de fls 169/178 dos autos nº 0703832-68.2020.8.02.0001
 Assunto: Ofício
 Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00004632-7
 Interessado: Promotoria de Justiça de Taquarana - MPAL
 Natureza: Solicitação de informação
 Assunto: Ofício nº 80/2020
 Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00004633-8
 Interessado: 4ª Vara Cível da Capital - TJAL
 Natureza: Autos n. 0009194-97.2017.8.02.0001. Decisão Judicial.
 Assunto: MANDADO n. 001.2020/036572-0
 Remetido para: 7ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2020.00004626-0
 Interessado: 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA
 Natureza: Ação Declaratória de União Estável. JANE CLEIDE DOS SANTOS
 Assunto: Ofício nº 393-SIP/59º BI Mtz
 Remetido para: Promotoria de Justiça de Paripueira



Processo: 02.2020.00004635-0
Interessado: Vara do Único Ofício de Traipu - TJAL
Natureza: Remete os Autos nº 0700154-04.2015.8.02.0039 na forma do art. 28 do CPP
Assunto: Ofício
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00004638-2
Interessado: Paulo Barbosa de Almeida Filho
Natureza: Requer inscrição para concorrer ao cargo da 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, que será provida por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, nos termos do art. 44 e seguintes da Lei Estadual n.º 15/1.996, conforme EDITAL CSMP Nº 14/2020
Assunto: Requerimento
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

Atas de Reunião

MINUTA DA ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020

Aos 6 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10h, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, compareceram, alguns presencialmente, outros on line, em razão das medidas preventivas a não propagação do coronavírus, para realização da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, José Artur Melo, Marcos Barros Méro, Valter José de Omena Acioly e, em virtude da ausência justificada do Conselheiro Maurício André Barros Pitta, atuando como Suplente o Procurador de Justiça Isaac Sandes Dias, sob a presidência do primeiro. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Com a palavra, o Secretário ad hoc apresentou para inclusão em pauta a discussão sobre a forma de provimento da 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, sendo aprovada. Nesta, foi posta à apreciação a Ata da 11ª Reunião Ordinária de 2020, que restou aprovada, por unanimidade. Abrindo a reunião, o Presidente destacou o reconhecimento, por parte do CSMP/AI, que a Secretária do desse CSMP está assoberbada, reconhecendo a dedicação, empenho e o cuidado da Chefe da Secretaria Alana Dantas, e do Dr. Edelzito Andrade, que tem ajudado como Secretário ad hoc, apesar de também ser altamente atarefado. O Presidente informou que cederá, por três dias da semana, Assessora de seu gabinete e falará com o Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, para fazer um mutirão na secretaria do CSMP, objetivando ajudar. Partindo para os PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO): Cadastro 06.2017.00000965-7. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Assunto: Modalidade/Limite/Dispensa/Inexigibilidade. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; Cadastro 06.2017.00001088-6. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Dano ao erário. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; Cadastro 06.2018.00000059-2. Origem: Promotoria de Justiça de Piranhas. Assunto: Política de acesso à informação. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; Cadastro 06.2017.00000021-1. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Vigilância sanitária e epidemiológica. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; Cadastro 06.2018.00000006-0. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e publicidade. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; Cadastro 06.2009.00000005-0. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Dano ao erário. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; Cadastro 06.2017.00000695-0. Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Modalidade/Limite/Dispensa/Inexigibilidade. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; Cadastro 06.2016.00000172-8. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. Relator: Conselheiro Marcos Barros Méro; Cadastro 06.2016.00000214-9. Origem: Promotoria de Justiça de Passo do Camaragibe. Assunto: Parcelamento do solo. Relator: Conselheiro Marcos Barros Méro; Cadastro 06.2016.00000265-0. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. Relator: Conselheiro Marcos Barros Méro; Cadastro 06.2013.00000009-4. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Produto impróprio. Relator: Conselheiro Marcos Barros Méro; Cadastro 06.2016.00000218-2. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Cláusulas contratuais. Relator: Conselheiro Marcos Barros Méro; Cadastro 06.2017.00000055-5. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. Relator: Conselheiro Marcos Barros Méro; Cadastro 06.2012.00000017-9. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. Relator: Conselheiro Marcos Barros Méro; Cadastro 06.2013.00000019-4. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dano ambiental. Relator: Conselheiro Marcos Barros Méro; Cadastro 06.2018.00000138-0. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares. Assunto: Violação aos princípios administrativos. Relator: Conselheiro José Artur Melo; Cadastro 05.2018.00000590-0. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Violação aos princípios administrativos. Relator: Conselheiro José Artur Melo; Cadastro 05.2018.00001085-7. Origem: Promotoria de Justiça



de Matriz de Camaragibe. Assunto: Inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente. Relator: Conselheiro José Artur Melo; Cadastro 06.2018.00000749-6. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. Relator: Conselheiro José Artur Melo; Cadastro 06.2018.00000808-4. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. Relator: Conselheiro José Artur Melo e os PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO Cadastro 06.2017.00000487-3. Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Violação aos princípios administrativos. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; Cadastro 01.2019.00003040-2. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Assunto: Poluição. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo, o Presidente, dizendo que diante dos votos já terem sido devidamente encaminhados a todos os Conselheiros, com anterioridade, indagou se algum gostaria de fazer qualquer manifestação, sugerindo a votação em bloco. Não havendo quem se manifestasse; em bloco, o CSMP deliberou por aprovar os votos apresentados pelos Conselheiros em todos os procedimentos constantes na presente Pauta. O Conselheiro José Artur falou de dois procedimentos em que ele realizou alteração na ementa de seu voto. O CSMP aprovou os votos com a modificação. No que diz respeito à Solicitação de prorrogação de validade do Processo Seletivo de Estagiários realizado em 2019 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, o Presidente falou da dificuldade que teve em nomear estagiário, em razão do orçamento, como também, de nomeações realizadas. Expôs ter pautado essa Administração, como as demais, por zelar com as regras para a Administração, tendo feito algumas alterações. Falou, ainda, sobre a necessidade de estagiários para suprir carências. Então, precisaria prorrogar a validade do processo seletivo de estagiários, realizado no ano de 2019 ou fazer novo concurso, o que demandaria tempo. Submetida aos Conselheiros, o CSMP resolveu PRORROGAR o 1º Processo Seletivo de Estágio para Diversas Áreas do Ministério Público de Alagoas, conforme previsto no edital da seleção em tela, realizada no ano de 2019. No que diz respeito à DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO IPANEMA, DE 2ª ENRÂNCIA. Diante da renúncia por parte da candidata indicada no certame anterior, permanecendo em aberto a Promotoria de Justiça; após exposição, discussão, o CSMP aprovou o provimento da Promotoria de Justiça em questão, por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. Com relação à DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNIÃO DOS PALMARES, DE 2ª ENRÂNCIA. Após exposição, discussão, o CSMP aprovou o provimento da Promotoria de Justiça em questão, por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. Partindo para a DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PORTO CALVO, DE 2ª ENRÂNCIA. Após exposição, discussão, o CSMP aprovou o provimento da Promotoria de Justiça em questão, por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. Com relação à DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA, DE 3ª ENRÂNCIA, cuja inclusão em pauta foi realizada no início desta reunião, após exposição, discussão, o CSMP aprovou o provimento da Promotoria de Justiça em questão, por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. No momento das COMUNICAÇÕES, os Conselheiros José Artur e Marcos Méro falaram que seus gabinetes estão contemplados com estagiário. O Conselheiro Lean Araújo expôs que o estagiário lotado em seu gabinete concluiu o curso, tendo sido desligado do programa, e que a Escola Superior do MPAI fará a indicação de novo estagiário. O Presidente disse que publicou portaria formando uma força de trabalho, por orientação do CNMP, que vai balizar o retorno gradual aos trabalhos presenciais e que já está preparando ato, pensando sempre na integridade física e mental de todos que compõem o MPAI. O Conselheiro Walber Valente falou que guardará as comunicações da Corregedoria Geral do MPAI para fazer na reunião do Colégio de Procuradores. O Presidente esclareceu que havia baixado Nota Declaratória quanto à reunião do Colégio, no sentido de que não haveria, mas reviu a posição por causa da proposta de orçamento para 2021, para que dê tempo de discutirem. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Edelzito Santos Andrade, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente, em razão das medidas preventivas a não propagação do coronavírus.

Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc